

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 958/2014,

Nº 51/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Celismar Rodrigues da Silva	A3	A4	12.11.2013
Marcelo Medeiros da Silva	A3	A4	3.11.2013
Samantha de Faria França	A3	A4	12.11.2013

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 53/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar ROSÂNGELA MORENO SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preço, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar PAULO AFONSO PRADO, analista judiciário, área judiciária, para substituir a chefe da Seção de Processamento III, nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Revogar a Portaria-TSE nº 495, de 6 de outubro de 2011, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 7 subsequente.